

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Franciane da Silva Alves, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 080/15

(PROCESSO Nº 313172010-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.656, DE 11.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)

De Notificação, do senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Gurupá, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 20.232,66 (vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 081/15

(PROCESSO Nº 1144412008-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.880, DE 08.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14)

De Notificação, do senhor Itamar Cardoso do Nascimento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Itamar Cardoso do Nascimento, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 082/15

(PROCESSO Nº 824022011-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.373, DE 14.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.602, DE 17.03.14)

De Notificação, da senhora Josileide Pereira Prazeres.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Josileide Pereira Prazeres, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Soure, exercício financeiro de 2011, no período de 01/01 a 28/02/2011, para, no prazo

de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 083/15

(PROCESSO Nº 383982009-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.198, DE 24.09.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.514, DE 04.11.13)

De Notificação, da senhora Maria de Jesus da Silva Aguiar.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria de Jesus da Silva Aguiar, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 38.034,81 (trinta e oito mil, trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 29.534,81 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 084/15

(PROCESSO Nº 882712009-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.853, DE 01.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.654, DE 02.06.14)

De Notificação, da senhora Elisângela Paiva Celestino.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Elisângela Paiva Celestino, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 085/15

(PROCESSO Nº 140192012-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.277, DE 12.06.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.721, DE 05.09.14)

De Notificação, do senhor Hélio Rui Oliveira Dória.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Hélio Rui Oliveira Dória, Responsável pela Coordenadoria de Comunicação Social/COMUS, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do

Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 086/15

(PROCESSO Nº 932842002-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.524, DE 17.12.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)

De Notificação, da senhora Elvira Leite dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Elvira Leite dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2002, no período de janeiro a abril/2002, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.323,00 (seis mil, trezentos e vinte e três reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 087/15

(PROCESSO Nº 932842002-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.524, DE 17.12.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)

De Notificação, da senhora Antônia Giselle da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Antônia Giselle da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2002, no período de maio a dezembro/2002, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 12.892,00 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 088/15

(PROCESSO Nº 922392007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.544, DE 14.01.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.602, DE 17.03.14)

De Notificação, do senhor Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente